



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 285/2021

Maringá, 05 de março de 2021.

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requerem ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às medidas adotadas para enfrentamento da *Covid-19* no Município de Maringá, o quanto segue:

1 – qual foi o número de leitos de enfermaria e de Unidade de Terapia Intensiva – UTI criados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, desde o início da pandemia, tanto na rede hospitalar pública, quanto na rede hospitalar privada, para atender os pacientes da *Covid-19*, detalhando os montantes de recursos investidos e as fontes desses recursos;

2 – se, apesar do Princípio da Universalidade que rege o SUS, existe parte percentual reservada aos municípios de Maringá, excetuando municípios das cidades da região e, em caso positivo, decline tal quantidade;

3 – quantos profissionais da área da saúde estão destacados no serviço público de saúde de Maringá para tratar exclusivamente de casos suspeitos e confirmados de *Covid-19*, discriminando a quantidade de profissionais destacados por área específica de atuação;

4 – se houve aumento do efetivo de profissionais da área da saúde no serviço público de Maringá depois de ter sido declarada a situação de pandemia de *Covid-19*, e, em caso positivo, decline qual foi a proporção do aumento, discriminando a quantidade de novos profissionais por área específica de atuação.

Atenciosamente, Vereadores Dr. Manoel e Delegado Luiz Alves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 05/03/2021, às 18:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 05/03/2021, às 20:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0208223** e o código CRC **27116DAE**.

